



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL (01/2020)
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA
HERMENÊUTICA JURÍDICA E PENSAMENTO DECOLONIAL
CURSO DE DIREITO PRAÇA DA LIBERDADE

1. Período de Inscrição: De 31 de julho a 14 de agosto de 2020, através do e-mail gphermeneutica@gmail.com, para tanto o candidato deve colocar no assunto da mensagem “Solicitação de inscrição” e anexar os documentos da Cláusula 5 deste Edital preenchidos.

2. Ciência do(a) discente: O(A) discente que se inscrever como interessado em participar do Grupo de Estudos deverá ter disponibilidade para reuniões, quinzenais, com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, em dia, horário e por meio a ser divulgado pelo líder do Grupo.

3. Certificado de participação: O certificado de participação somente será expedido para os (as) discentes que comparecerem a, no mínimo, 90% das reuniões do Grupo.

4. Linha de pesquisa do Grupo:

Hermenêutica jurídica e pensamento decolonial.

5. Inscrição: No ato da inscrição o(a) discente deverá anexar ao email os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) ;
- b) Histórico Escolar;
- c) Mini currículo, detalhando a vida acadêmica do(a) discente e especificando principalmente as seguintes atividades: monitoria, pesquisa, extensão, publicações, destaque acadêmico e proficiência em línguas;
- d) Pequena exposição de motivos explicitando as razões do interesse acadêmico em participar do grupo e suas investigações (Anexo II).

6. Seleção: Concluídas as inscrições será efetuada análise dos documentos apresentados e, ato contínuo, serão selecionados, no máximo, **10 (dez) discentes da Graduação, do Curso de Direito PUC Minas, Unidade Praça da Liberdade, para o Grupo.**



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL (01/2020)
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA
HERMENÊUTICA JURÍDICA E PENSAMENTO DECOLONIAL
CURSO DE DIREITO PRAÇA DA LIBERDADE

6.1. Critério de Seleção: Será utilizado, como critério principal de seleção, a média global das notas dos(as) discentes inscritos, sendo que serão, portanto, selecionados os que obtiveram as maiores médias globais.

6.2. Empate: Havendo empate entre discentes, o desempate será efetuado considerando as atividades abaixo destacadas, em conformidade com o seguinte barema:

I) Atividade de pesquisa: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.

II) Atividades de extensão: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.

III) Publicações jurídicas de autoria do candidato: 5 pontos por atividade até o máximo de 10 pontos.

IV) Atividades de monitoria: 5 pontos por atividade por cada período de 06 meses até o máximo de 10 pontos.

V) Destaque acadêmico: 5 pontos por indicação a cada período de 06 meses até o máximo de 10 pontos.

VI) Proficiência em línguas: 05 pontos por cada proficiência até o máximo de 10 pontos.

6.3. Permanecendo o empate será utilizado como critério o do(a) discente mais antigo(a) no curso de direito e, persistindo, o do(a) discente mais velho em idade.

6.4. A necessidade de comprometimento do(a) discente e os casos de exclusão: O(A) discente selecionado(a) deverá cumprir as atividades propostas para o grupo, o descumprimento das cláusulas previstas nesse termo levará à automática exclusão do(a) discente e a convocação do(a) discente que tenha ficado em lista de espera conforme a ordem de classificação.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL (01/2020)
GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA
HERMENÊUTICA JURÍDICA E PENSAMENTO DECOLONIAL
CURSO DE DIREITO PRAÇA DA LIBERDADE

7. Casos omissos: Os casos omissos serão resolvidos pelo Líder do Grupo.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Prof. Dr. Adalberto Arcelo

Líder do Grupo

Profa. Ms. Leda Lúcia Soares

Coordenadora de Pesquisa do Curso de Direito